



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO E CONTROLE**  
**SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º SUBSOLO – CEP 70.070-929**  
**TEL: (61) 2022-5105/4643/4510 – FAX: 2022-4408**

## **AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2012**

**1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios, visando à aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atendimento a alunos da educação básica.

**Data: 24/4/2012**

**Horário: 9h00 às 12h00**

**Endereço:** AUDITÓRIO CAPES - SBN - Quadra 2, Bloco L, Lote 6 (em frente a 5ª DP/ECT), Brasília - DF

**Do Objetivo:** Esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisição pelo menor preço por grupo de instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo referente às atividades de Banda fanfarra, Rádio escolar, Hip hop, Cineclube e Vídeo, para o atendimento das escolas das redes públicas de educação básica nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

### **2. Da Agenda da Audiência:**

09h00	Registro de Presença e Identificação.
09h15	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
09h30	Apresentação das especificações técnicas
10h30	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito.
11h00	Debate e Resposta a pedidos de esclarecimentos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
12h00	Considerações finais. Encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

### **3. Forma de participação:**

**3.1.** A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

**3.2.** A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em Compras e Editais/Compras no site <http://www.fnnde.gov.br/>.

**3.3.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as **18 horas do dia 20 de abril 2012**, para [diarc@fnnde.gov.br](mailto:diarc@fnnde.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência.

**3.4.** As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às **10h30**.

**3.5.** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

**3.6.** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

**3.7.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://www.fnnde.gov.br/>

**3.8.** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: <http://www.fnnde.gov.br/>

#### **4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:**

**4.1.** As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

**4.2.** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

**4.3.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- c) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição;

**4.4.** As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

**5. Da Mesa Diretora:**

**5.1.** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**5.2.** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

**5.3.** Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

**6. Disposições Gerais:**

**6.1.** Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

**6.2.** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 10 de abril de 2012.

**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Diretor de Administração  
DIRAD / FNDE

